



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Foz do Iguaçu, 11 de janeiro de 2024.

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO: Secretaria Municipal da Saúde

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: Membros da Comissão para elaboração do Plano Operacional Assistencial de Contratação do Hospital Municipal Germano - conforme DECRETO Nº 31.841, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 e DECRETO Nº 31.778, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

OBJETIVO (FINALIDADE):

Ampliar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Foz do Iguaçu.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS:

1) Promover consultas e exames para os procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade.

- Realizar 2.150 consultas pré e pós-operatórias para os procedimentos cirúrgicos de alta complexidade, em pacientes nas especialidades e subespecialidades dispostas neste PGP.

- Realizar 2.580 exames pré-operatórios para os procedimentos cirúrgicos de alta complexidade, em pacientes nas especialidades e subespecialidades dispostas neste PGP.

- Realizar 32.925 consultas pré e pós-operatórias para os procedimentos cirúrgicos de média complexidade, em pacientes nas especialidades e subespecialidades dispostas

neste PGP.

- Realizar 39.510 exames pré-operatórios para os procedimentos cirúrgicos de média complexidade, em pacientes nas especialidades e subespecialidades dispostas neste PGP.

2) Reduzir o tempo de espera dos pacientes na fila de cirurgias eletivas.

- Realizar 430 cirurgias de alta complexidade em pacientes cadastrados no GSUS CARE (Programa de Regulação do Estado do Paraná) da cidade de Foz do Iguaçu. - Realizar pelo menos 6.585 procedimentos de média complexidade em pacientes cadastrados no Sistema RP Saúde do Município.

Desta forma, visando aprimorar acesso e qualidade assistencial na condição de saúde da população, remonta-se a necessidade urgente de retomar, ampliar e qualificar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, bem como mitigar os efeitos pandêmicos e epidêmicos, que impossibilitou a realização de forma contínua, aumentando ainda mais a demanda reprimida e, conseqüentemente, o risco de agravamento do quadro clínico dos usuários e/ou de sequelas irreversíveis devido ao elevado tempo de espera, fazendo-se necessário disponibilizar atendimento cirúrgico eletivo com equidade, integralidade e universalidade.

Esta contratação visa oferecer as cirurgias eletivas que atendam a necessidade local, de forma a garantir a eficiência e efetividade dos serviços oferecidos aos usuários da rede municipal de saúde, objetivando, assim, principalmente a fluidez da fila de espera existente que, com o passar do tempo, torna cada vez mais comprometida a qualidade de vida dos pacientes.

A Contratação visa:

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DO OBJETO COMO UM TODO

A Contratação visa:

- a) A CONTRATADA deverá prestar os serviços submetendo-se as normas técnicas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- b) Os serviços, objeto deste ETP, serão realizados no Município de Foz do Iguaçu, no endereço da empresa CONTRATADA, de acordo com as normas de vigilância sanitária. A delimitação fundamenta-se no princípio da economicidade, evitando que haja relevantes custos com transporte do paciente na execução dos serviços;
- c) Os serviços deverão ser iniciados em até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato;
- d) A CONTRATADA, após assinatura do contrato, deverá encaminhar à DIES/SMSA o Cronograma de Execução dos Procedimentos Cirúrgicos, com os devidos procedimentos

cirúrgicos que serão executados mensalmente, de acordo com o contratualizado. Cabendo ressaltar que os procedimentos do ANEXO I deverão ser finalizados até a vigência da Portaria ministerial nº90/2023;

e) A CONTRATADA somente prestará atendimentos aos pacientes devidamente encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu.

f) Para realização da consulta médica pré-operatória os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde deverão apresentar-se no ambulatório da CONTRATADA;

g) Fica sob responsabilidade do médico assistencial, que irá realizar o procedimento, a avaliação e a confirmação/solicitação do procedimento cirúrgico. Será necessário o preenchimento da indicação clínica e demais informações pertinentes ao processo de liberação do procedimento;

h) As consultas médicas pré e pós-operatórias serão realizadas nas dependências físicas da CONTRATADA;

i) A CONTRATADA deverá indicar profissional (gestor) de referência para o referido contrato e comunicar oficialmente a DIES/SMSA e a DIAC/SMSA as alterações desse profissional de referência. Este profissional de referência participará dos treinamentos e atualizações que se fizerem necessárias para o bom desempenho do serviço.

j) A CONTRATADA não divulgará e não utilizará para outras finalidades, somente as previstas neste Memorial Descritivo, cadastros, arquivos e informações referentes ao paciente e a plataforma do Sistema RPSAÚDE, ou outro sistema que vier a ter acesso, da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

k) Na vigência do contrato e durante a execução dos procedimentos cirúrgicos, a CONTRATADA deverá obedecer às normas técnicas e éticas do Conselho Federal de Medicina, a Lei Geral de Proteção de Dados e demais normas vigentes pertinentes ao objeto contratado.

l) Os serviços contratados só poderão ser executados pela empresa CONTRATADA, sendo vedada a subcontratação, locação total ou parcial do objeto, associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação de empresas.

m) A CONTRATADA deverá garantir que as rotinas e protocolos de atendimento aos usuários do SUS estejam de acordo com as boas práticas de atendimento e execução de procedimentos, bem como com as normativas do Sistema Único de Saúde e dos respectivos Conselhos das categorias profissionais envolvidas nessa execução (tais como CRM, COREN, CREFITO, CRF, etc.)

n) A CONTRATADA deverá manter, para execução ininterrupta do atendimento, toda a estrutura necessária com equipamentos, materiais, medicamentos, insumos, mobiliários e recursos humanos em quantidade e qualidade compatíveis com a prática assistencial em atendimento ao usuário, os quais não serão cobrados e/ou transferidos, sob nenhuma hipótese à CONTRATANTE.

É de responsabilidade da empresa CONTRATADA todas as despesas com infraestrutura tecnológica, estrutura física, instalações/adequações, equipamentos, materiais, insumos, medicamentos, alimentação, acomodações, recursos humanos e demais condições necessárias para a prestação dos serviços, os quais não serão cobrados e/ou transferidos, sob nenhuma hipótese à CONTRATANTE

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à expensas de recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária: 04.01.04.122.0040.2010.3390.35 – Fonte 1.000

4. DOS QUANTITATIVOS, VALORES, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 DOS QUANTITATIVOS

a) A contratação para realização de procedimentos cirurgicos eletivos será celebrada entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, nos quantitativos e valores relacionados na tabela abaixo, e atenderá a necessidade da população local, totalizando 7.015 (sete mil e quinze) procedimentos cirúrgicos, relacionados em grupos e subgrupos - especialidades e sub especialidades médicas, de acordo com ANEXO I.

O **valor global estimado** para consecução do objeto do presente Memorial Descritivo é de **R\$ 13.719.994,37 (treze milhões setecentos e dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)** conforme dispostos na tabela abaixo:

TABELA RESUMO: QUANTITATIVO E VALORES			
ID	Cirurgias	Quantidade	Valor
1	Média Complexidade	6.585	R\$ 8.112.843,24
2	Alta Complexidade	430	R\$ 5.607.151,13
	Total	7.015	R\$ 13.719.994,37

Para formação da base de cálculo as consultas pré, pós operatórias, cardiológicas e anestésicas estão contempladas no calculo do procedimento da tabela acima.

5. DOS VALORES

a) Os valores para a remuneração dos procedimentos cirúrgicos são fixados no valor total da AIH (Autorização de Internação Hospitalar) conforme valores da tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS), gerada através do SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizada).

b) Os valores serão Tabela SUS mais um incremento 150% conforme prevê a Resolução

SESA Nº 903/2023, que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “Opera Paraná 2.0”, e ainda, dispõe sobre o repasse adicional de 150% (cento e cinquenta por cento) do valor da Autorização de Internação Hospitalar – AIH para o financiamento de média e alta complexidade (MAC).

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(s) empresa(s) contratada(s) será(ao) paga(s) com recursos oriundos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre o Município e a Itaipu Binacional, que tem por objeto o “Programa de Ampliação de Cirurgias Eletivas de Média e Alta Complexidade do Município de Foz do Iguaçu”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO	POJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
10.01.10.302.0560	2023	2094	339039

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAS

a) Os valores serão Tabela SUS mais um incremento 150% conforme prevê a Resolução SESA Nº 903/2023, que estabelece as normativas e recursos financeiros para execução do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná – “Opera Paraná 2.0”, e ainda, dispõe sobre o repasse adicional de 150% (cento e cinquenta por cento) do valor da Autorização de Internação Hospitalar – AIH para o financiamento de média e alta complexidade (MAC).

8. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente Documento de Formalização de Demanda:

FUNÇÃO/CARGO	NOME	Setor	CIÊNCIA
Integrante(s) requisitante(s)	Nelson Guilherme Trindade	Diretoria de Assistência Especializada	Assinado Eletronicamente
Integrante(s) requisitante(s)	Flávia A B Rastelli Hartog	Gabinete SMSA/ Assessoria	Assinado Eletronicamente

Foz do Iguaçu, 11 de dezembro de 2023

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nelson Guilherme Trindade - **Coordenador dos Serviços da Assistência Especializada**

Flávia Aparecida Barbosa Rastelli Hartog

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Número: **1/2024**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - EDITAL CONVÊNIO ITAIPU**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=517a1793-08fe-4775-bde9-f976ff99c570&cpf=02028330970>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

517a1793-08fe-4775-bde9-f976ff99c570

Hash do Documento

4E84E2AAD5C948052C255472E1D7EF82C7E185F651282CCC83F2EA37A23E454E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2024 é(são) :

NELSON GUILHERME TRINDADE (Signatário) - CPF: ***92467928** em 11/01/2024 11:42:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Flávia Aparecida Barbosa Rastelli Hartog (Signatário) - CPF: ***28330970** em 11/01/2024 11:42:28 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.